

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 105/2025 – Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, **DIVULGA** o procedimento de realização de vistas dos testes psicológicos abaixo descritos, referente ao Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar –, conforme o Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2025 – Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 21 de março de 2025.

1. Considerando o disposto no subitem 15.5 do **Capítulo XIII – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Edital de Abertura, que estabelece o seguinte:

*15.5. Conforme art. 9º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016, não será admitida a remoção dos testes do candidato do local de arquivamento, devendo o psicólogo contratado requerer vistas dos testes antecipadamente. **O psicólogo contratado pelo candidato deverá fazer seu trabalho em data agendada pela Comissão Examinadora, diversa da data da devolutiva, e na presença de um psicólogo membro.** Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução, tampouco pouco retirar ou reproduzir os documentos de avaliação.*

15.5.1. O sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo designado pelo candidato.

2. A Comissão Examinadora determina o dia **07/11/2025** para que psicólogos contratados possam ter vistas aos testes.

2.1. Os psicólogos contratados que optarem em realizar o procedimento, deverão comparecer na FUNDATEC, situada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Porto Alegre/RS.

2.1.1. Serão distribuídas fichas numéricas por ordem de chegada, **no período das 8h às 8h30**.

2.2. As fichas numéricas serão entregues exclusivamente aos psicólogos contratados, devidamente identificados por documento oficial do respectivo Conselho de Classe (CRP), com foto, e portando **procuração assinada pelo candidato**, conforme modelo constante do [Anexo Único](#) deste edital.

2.2.1. A procuração deve conter assinatura do candidato, reconhecida em cartório por autenticidade ou que seja assinada eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.

2.2.2. Caso o psicólogo contratado represente mais de um candidato, deverá realizar a vista de um candidato por vez, informando ao fiscal no ato do recebimento da ficha de atendimento.

2.3. Não será admitida troca de data e/ou horário determinado.

2.4. Nas salas de espera e durante a realização de vistas, não será permitido ao psicólogo contratado

manter em seu poder aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares.

2.4.1. A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

2.4.2. O psicólogo contratado, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.4.3. A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o psicólogo contratado guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, e chaves com controles eletrônicos. A embalagem será fornecida por um fiscal.

2.4.3.1. A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, do início até o término do período em que estiver na FUNDATEC.

2.5. Quando do chamamento do número correspondente, caso o psicólogo esteja ausente, perderá o direito de realizar o procedimento.

Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar